



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 366 / 2018

BUEIRO NA AV. PROF. JOÃO
BATISTA SANTIAGO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO a construção de bueiros na Av. Prof. João Batista Santiago, nas imediações da Del Rey Pneus e da esquina com a Rua Severino Costa Vieira.

Justificativa:

Naquele local constantemente existe acúmulo de águas que geram transtornos aos pedestres, sendo que ali é também um ponto de embarque e desembarque de passageiros. Será uma obra complexa devido ao movimento da rodovia, mas gostaria que o Sr. Prefeito envidasse esforços para a sua realização contando com o apoio do DER/MG.

Ressalte-se que o serviço de drenagem pluvial está sendo realizado em alguns pontos da cidade.

Rio Pomba/MG, 14 de setembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>14/09/2018, 15h00 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/09</u> /2018. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/09/18</u>
---	---	---